

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 006/2021

1 Ata da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos –
2 CMAS, cuja temática refere-se à organização da Conferência Municipal de Assistência Social,
3 realizada no dia 28 de julho de 2021, via plataforma digital Skype, com a presença de conselheiros
4 e convidados, conforme tabela abaixo e da Sra. Tainara e da Sra. Elaine:
5

GT - Conferência	GOVERNO	O. SOCIAL	TRABALHADOR	USUÁRIO
Rodrigo Salvador Lachi - SEDS	P	***	***	***
Samanta Lima Venâncio - SEDS	P	***	***	***
Carine Mostafa – Vidas Recicladas	***	F	***	***
Clécia Maria Santos Franco - Cruzada	***	Justificado	***	***
Aurora Fernandez Rodrigues - FORTSUAS	***	***	P	***
Rayssa Ramos Barja	***	***	F	***
Mirian da Silva	***	***	F	***
Margarett Samara Soares	***	***	F	***
Fernanda de Souza Santos	***	***	F	***
Marilda da Paixão Isaias	***	***	justificado	***
Luciléia Siqueira	***	***	***	F
TOTAL	2	2	6	1

6
7 Tendo início às quatorze horas com a fala do Presidente do Conselho Sr. Rodrigo o qual relata as
8 pautas a serem discutidas nesse momento, qual seja: estão relacionadas à plataforma que irá ser
9 usada para a transmissão da Conferência; As Pré-conferências, definição de suas datas e como
10 serão computadas as discussões e retiradas das propostas; As datas das discussões finais e a
11 reunião ampliada para serem discutidas e compiladas as propostas; A forma de Propagação da
12 mesma, bem como os folder a serem usados. A chefe da Seatac Tainara coloca que entrou em
13 contato com o Detic e a plataforma utilizada será cisco webex e vai estar em reunião com o
14 representante do Detic com a finalidade de estar se inteirando do uso dessa plataforma; também
15 estão sendo providenciados a compra das webcam, as quais estão na COAFI. Quanto ao lanche à
16 serem distribuídos, estão sendo providenciados pela Senutri, Sra. Samanta confirma que falou com
17 a Secretaria e Comunicação e que eles farão as artes para divulgação. Sobre a questão dos cartões
18 de alimentação solicitados pela conselheira Marilda para a População em situação de Rua, pois
19 segundo ela essa população irá participar do encontro na rua juntamente com a equipe que faz
20 abordagem social e que essa população não teria um espaço para realizar sua alimentação, o Sr.
21 Rodrigo coloca que o governo do Estado é quem coordena o bom prato, mas que a Secretaria de
22 Desenvolvimento Social de Santos receberá cartões que serão distribuídos para essas pessoas
23 pela coordenadoria da População em situação de rua. Quanto ao questionamento da Conselheira

24 Aurora sobre a validade dos cartões, o sr. Rodrigo coloca que o prazo foi prorrogado; seguindo as
25 discussões o Sr. Rodrigo coloca sobre a dificuldade de as representantes do Serviço de
26 Acolhimento estarem realizando pré-conferências e a equipe se propõem a colaborar com esse
27 serviço, entrando em contato com seus representantes. Sobre o credenciamento irá ser realizado
28 via formulário online e quando não obtiver essa modalidade o mesmo será feito impresso e
29 digitalizado, com nome completo, qual serviço que representa e o segmento, bem como se é
30 delegado/observador, a partir daí serão encaminhados para a comissão organizadora, junto com as
31 propostas. Dando continuidade a Conselheira Aurora coloca sobre a necessidade de ter um prazo
32 para compilar as questões e poderiam ser em duas etapas a da proteção básica e proteção especial
33 separadas, o que ficou acordado dessa forma, em seguida foi lido o regimento interno com suas
34 alterações sendo aprovados pelos presentes, sendo encaminhado para publicação no diário oficial
35 do município; os membros discutiram também que serão realizadas as pré conferencias , as
36 proposta serão compiladas em um evento único a ser realizada no dia vinte de agosto, uma semana
37 antes da Conferência, sendo marcada a próxima reunião no dia quatro de agosto do corrente, as
38 quatorze horas

39
40
41
42
43
44
45

Maria Elaine Haiek
Secretário Executivo – CMAS